



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.175, de 29 de Setembro de 1999 e nº 3.597, de 11 de Novembro de 2004 e nº 4.274, de 06 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 3.175, de 29/09/99, 3.597 de 11/11/04 e 4.274, de 06/11/2009 o Conselho Municipal de Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes do Departamento do Bem Estar Social e Cidadania:

Titular: Clarice Ribeiro

Suplente: Lucília Grando

Titular: Débora Cristina Franco Nunes Rosa

Suplente: Mara Regina Carneiro de França

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Izilda Pestana Vieira

Suplente: Fabiana Cássia Fiuza

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cristiane Zillo Bosi Radicchi

Suplente: Adriane Screpanti Braun Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças e Planejamento:

Titular: Jefferson de Biagi Cândido Silva

Suplente: Aguinaldo Soares Cardoso

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Saul de Campos Santos Junior

Suplente: Luiz Antonio Ribeiro de Campos Junior



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:**

Titular: Helena Cristina Nunes Yakuda

Suplente: Anderson Augusto dos Santos Queiroz

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

Suplente: Maria José Mendes

b) **Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:**

Titular: Daliane Araújo Miranda

Suplente: Renata Domingues de Camargo

c) **Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos:**

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

d) **Representantes de Entidades de Atendimento à Família:**

Titular: Renata de Fátima Nunes

Suplente: Margarida Maria do Carmo Oliveira

e) **Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:**

Titular: Joelma de Paula Rodrigues

Suplente: Maria Luzia Bernardino

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.501, de 14 de Outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/11/2015.

Neiva de Barros Oliveira